



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Certifico que a presente fotocópia, composta de três folhas, vai em conformidade com o original e foi extraída da ata da reunião camarária número quatro (excerto da página cento e sessenta e duas e deliberação número 54/2018), realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito e exarada de folhas cento e setenta verso a folhas cento e setenta e uma verso, do Livro de Atas desta Câmara Municipal.

Estarreja, vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito.

O Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Vilar', written over a horizontal line.

(Fernando Vilar, Dr.)

----- ATA N°4. -----
----- REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE FEVE-
REIRO DE 2018. -----
---- No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil
e dezoito, nesta Cidade de Estarreja, Edifício
dos Paços do Concelho e sala das reuniões da
Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Execu-
tivo da Câmara Municipal, pelas nove horas e
trinta minutos, sob a presidência do senhor
Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara
Municipal e com a presença dos senhores Vereaa-
dores Adolfo Figueiredo Vidal, Carlos Augusto
Oliveira Valente, Catarina de Ascensão Nascimento
Rodrigues, Isabel Maria da Conceição Simões
Pinto, João Carlos Teixeira Alegria e Madalena
Maria Trindade Coelho Balça. -----

fl. 1
142
Adolf
Balça
Pinto
Trindade


fls. 2
↓

----- 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO

PR. 3
171

Credit

CENTRO DE SALREU (PUCS) - ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIAZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE) (deliberação nº54/2018):- Presente a Informação nº08.SPU/2018, de 12 de fevereiro, do Técnico Superior, António Granja, do Setor de Planeamento Urbanístico (SPU), dando conta, nos termos e para efeitos do disposto nos números 3 e 6 do Artº 89º (Discussão Pública) do RJIGT - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio), da necessidade de ponderação e divulgação, designadamente através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, dos Resultados do Período de Discussão Pública da proposta da 1ª Alteração ao PUCS - Adequação ao RERAE. A Câmara Municipal, com base na supra referida Informação Interna da SPU e atendendo ao teor do "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" da proposta da 1ª Alteração ao PUCS deliberou, por unanimidade: Primeiro - Apreciar e aprovar o "Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública" da proposta da 1ª Alteração ao PUCS - Adequação ao RERAE; Segundo - Proceder à divulgação, através da comunicação social e da respetiva página ins-



titucional da Internet, bem como, através de
afixação de Aviso nos lugares do costume, dos
respetivos resultados do período de discussão
pública, nos termos do n°6 do Art° 89° do RJIGT;
Terceiro - Remeter a versão final da proposta da
1ª Alteração ao PUCS - Adequação ao RERAE à
Assembleia Municipal para os fins previstos no
Art° 90° (aprovação) do RJIGT. -----